



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 005 – CMAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.884/96;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às oito horas e quinze minutos, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2026 - GAB/SDS de 26 janeiro de 2026 que solicita reunião extraordinária para apresentação das Planilhas de Aplicação Superavit 2026;

CONSIDERANDO a explanação feita pelo representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, o senhor Rui de Oliveira, Supervisor de Unidade do Cadastro Único, que apresentou a Planilha de Programação Federal – Programa Bolsa Família 2026 – Superavit, para os Serviços Co financiados: Central de Cadastro Único, com o valor total de **R\$ 363.830,01 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais e um centavo)**.

A Planilha de Programação apresentada encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Planilha de Programação Federal – Programa Bolsa Família 2026 – Superavit.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Sandra Leite
Primeira Coordenadora do CMAS
Gestão 2025/ 2027